

Circular nº 04/2023

Vitória, 30 de janeiro de 2023

PREZADO ASSOCIADO,

Segue comparativo do Ato Cotepe do período 16/01/2023 à 31/01/2023, com o Ato Cotepe do período 01/02/2023 à 15/02/2023. O Ato Cotepe divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, Diesel e Etanol das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de 01/02/2023. Abaixo, os preços do Espírito Santo.

PRODUTO	ATO COTEPE 16/01/2023 a 31/01/2023	ATO COTEPE 01/02/2023 a 15/02/2023	IMPACTO ESTIMADO NO CUSTO
Gasolina	5,0480	5,1313	+0,0142
Diesel S500	4,3469	4,6846	+0,0405
Diesel S10	4,4667	4,8033	+0,0404
Etanol	4,2858	4,3565	+0,0120

Lembramos que essas informações não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para fins de tributação do ICMS.

O SindipostosES registra, ainda, que não interfere de nenhuma forma na fixação dos preços de revenda dos associados. Esta é uma decisão empresarial, que deve ser tomada individualmente pelo revendedor.